

52º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 14/02/2022 19:00

Encerramento: 14/02/2022 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº052–Sessão Ordinária, 14/02/2022- 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 14 (quatorze) dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 19h00 (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: o Vice-Presidente Cláudio Freitas da Silva, Primeira Secretária Celina Beltrame Ferracini, Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e os demais Vereadores: Ermeson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Osmar Ajala da Costa e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida a Vereadora Celina Ferracini Primeira Secretária, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores fez o uso da palavra o Edil Profº Alziro dos Reis Ferreira. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação Coletiva nº003/2022, proposta pelos Vereadores Nelson de Paulo e Osmar Ajala; Indicação Coletiva nº 004/2022, proposta pelos Vereadores Cláudio Freitas e Ayrton Marques; Indicação nº003/2022, proposta pelo Vereador Osmar Ajala da Costa e Indicações de nº004 e nº005/2022, proposta pela Vereadora Rosângela Siqueira. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões COMJUR e COF para dar seus pareceres no prazo Regimental o Projeto de Resolução nº002/2022, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis que “Dispõe sobre pagamento de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Bodoquena/MS, e dá outras providências”. Continuando o Senhor Presidente solicitou das Comissões COMJUR e COF, parecer referente ao Projeto de Resolução nº001/2022, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis que “Concede Revisão Geral da remuneração aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Bodoquena-Ms, e dá outras providências”, o qual foi favorável e aprovado o parecer. O Senhor Presidente colocou o em discussão e votação o Projeto de Resolução o qual foi aprovado por unanimidade do Plenário, que será transformado em Resolução e publicado. Nenhum Vereador se inscreveu para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** O Senhor Presidente convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 21 (vinte e um) de Fevereiro na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 14 Fevereiro de 2022.



CÂMARA DE BODOQUENA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Justificativa